

---

**D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Portaria n.º 512/2007 de 3 de Setembro de 2007**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução nº100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de 20.930,00€ (vinte mil, novecentos e trinta euros) ao Centro IMAR da Universidade dos Açores, correspondente à 2ª tranche do projecto Refª1.1.2//008/2005/A, da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, regulamentada pelo Despacho Normativo nº 30/2005, de 23 de Junho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

30 de Julho de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.